



PORTARIA N° 1.257/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

1 – Fica nomeada para a Função de **COORDENADORA, da EMEI JARDIM CAMARGO**, localizada no Camargo, Venda Nova do Imigrante, a servidora, **IVALDENIS APARECIDA DE SOUZA LIMA**, nos termos da Lei Municipal N° 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 31 de janeiro de 2019

Braz Delpupo
Prefeito Municipal